



# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11 /61

Aprova a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1962.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, ins-  
tituída pelas portarias nºs 457 e 468, respectivamente, de 16 e 25 de outubro  
de 1961, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do decre-  
to nº 50.888, de 30 de junho de 1961, que submeteu a entidade ao regime de  
intervenção federal;

## RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Na-  
cional do SESI, para o exercício de 1962, obe-  
decida a especificação constante dos artigos a seguir.

Artº. 2º - A Receita, estimada em vinte e sete milhões ,  
quatrocentos e dezessete mil cruzeiros .....  
(CR\$ 27.417.000,00), será realizada com os recursos provenientes das seguin-  
tes fontes:

### I - RECEITA ORDINÁRIA

#### Renda Fixa

#### Contribuições Compulsórias

Resolução nº 4/61, de 8/11/61, da Junta Administrativa do  
Serviço Social da Indústria ..... CR\$ 27.071.039,20

#### Renda Patrimonial

Juros de Depósitos Bancários ..... CR\$ 235.960,80

Total da Receita Ordinária ..... CR\$ 27.307.000,00

### II - RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Eventuais ..... CR\$ 110.000,00

Total da Receita Extraordinária ..... CR\$ 110.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA ..... CR\$ 27.417.000,00



# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

## DESPESA

2

Art. 3º - A Despesa, fixada em vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros .....

(CR\$ 27.417.000,00), será realizada para custeio dos serviços e encargos do Conselho Nacional, mediante a seguinte especificação orçamentária:

### I - ORÇAMENTO DE CUSTEIO

#### A - Despesa Ordinária

##### Pessoal

Gratificações Anuais .....	CR\$	750.000,00
Representação .....	CR\$	864.000,00
Ordenados e Salários .....	CR\$	9.000.000,00
Total .....	CR\$	10.614.000,00

##### Material

Cópias e Reproduções .....	CR\$	90.000,00
Impressos e Material de Escritório .....	CR\$	510.000,00
Vestuário e Uniformes .....	CR\$	120.000,00
Total .....	CR\$	720.000,00

##### Despesas Diversas

Água, Luz, Força e Telefones .....	CR\$	240.000,00
Contribuições de Previdência Social .....	CR\$	720.000,00
Despesas de Pronto Pagamento .....	CR\$	330.000,00
Despesas com a Convocação e Funcionamento das Reuniões do Conselho Nacional:		
Viagens .....	CR\$	2.100.000,00
Diárias .....	CR\$	1.500.000,00
Outras Despesas .....	CR\$	300.000,00
Manutenção de Veículos .....	CR\$	600.000,00
Portes, Postais e Telegramas .....	CR\$	180.000,00
Prêmios de Seguros .....	CR\$	240.000,00
Publicações, Jornais e Revistas .....	CR\$	117.000,00
Transportes e Viagens .....	CR\$	720.000,00
Eventuais .....	CR\$	300.000,00
Total .....	CR\$	7.347.000,00
Total da Despesa Ordinária .....	CR\$	18.681.000,00



# SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3

## B - Despesa Extraordinária

Administração-Condôminio .....	CR\$	36.000,00
Conservação de Instalações e Adaptações .....	CR\$	210.000,00
Representação Social - Recepções, Homenagens e Inaugurações.	CR\$	120.000,00
Coleção "Norvan Dias de Figueiredo" .....	CR\$	510.000,00
Auxílios e Subvenções .....	CR\$	600.000,00
Serviços Educacionais e Culturais .....	CR\$	1.200.000,00
Departamentos Regionais de Renda Insuficiente .....	CR\$	390.000,00
Total da Despesa Extraordinária .....	CR\$	3.066.000,00
Total do Orçamento de Custeio .....	CR\$	21.747.000,00

## II - ORÇAMENTO DE CAPITAL

### DESPESAS DIVERSAS

#### Material Permanente

Instalações e Adaptações .....	CR\$	660.000,00
Máquinas e Equipamentos Diversos .....	CR\$	210.000,00
Mobiliário .....	CR\$	90.000,00
Veículos .....	CR\$	4.500.000,00
Total .....	CR\$	5.460.000,00

#### Material Transitório

Biblioteca .....	CR\$	210.000,00
Total .....	CR\$	210.000,00

Total do Orçamento de Capital .....	CR\$	5.670.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA .....	CR\$	27.417.000,00

Registre-se e cumpra-se, após aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Resolução nº 12/61, da Junta Administrativa do Serviço Social da Indústria, dispondo sobre a Previsão Orçamentária da entidade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1961.

JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

FERNANDO GASPARIAN

JOSE PIRONNET

PPS/AC.  
*[Handwritten signature]*